



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Pernambuco
Centro de Artes e Comunicação
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

EDITAL 03/2014

CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO AO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA
INFORMAÇÃO - MESTRADO ACADÊMICO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 30 de junho de 2014).

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Pernambuco torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgci/> e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2015 ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Curso de Mestrado Acadêmico:

1 - Inscrição:

1.1 - Para o Curso de Mestrado exige-se graduação (bacharelado ou licenciatura), realizada em instituição oficialmente reconhecida pelo MEC;

1.2 - A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-graduação em Ciência da Informação, localizada no segundo piso da Biblioteca Central da UFPE, Avenida dos Reitores - s/nº - Cidade Universitária - CEP 50670-901 - Recife - Pernambuco, no período de 17 de setembro a 17 de outubro de 2014, de segunda à sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h às 16h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato;

1.3 - A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias úteis posteriores a mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal;

1.4 - As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2;

1.5 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título;

2 - Documentação para a inscrição:

2.1 - Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente (colada na ficha de inscrição);
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetuado através do endereço eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, com isenção da taxa para alunos concluintes de curso de graduação da UFPE e servidor da UFPE.
- e) Curriculum *Vitae*, organizado segundo o item 3.6.2 deste edital e com documentação comprobatória das atividades





Serviço Público Federal
Universidade Federal de Pernambuco
Centro de Artes e Comunicação
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

declaradas.

2.2 - Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- Cópia autenticada do Diploma ou do comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação;
- Pré-projeto de pesquisa em três cópias impressas e uma cópia gravada em CD-ROM.

2.3 - Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, o aluno deverá firmar termo de compromisso dando ciência de que só obterá o diploma de pós-graduação após seu diploma de graduação ser revalidado.

2.4 - Admitir-se-á a inscrição de concluintes de curso de graduação. A matrícula no mestrado, entretanto, estará condicionada à classificação na seleção e à conclusão do Curso de Graduação até a data da realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, a qual será formada por docentes permanentes do PPGCI, com representantes de cada linha de pesquisa;

3.1 - O Concurso Público de Seleção e Admissão ao Mestrado constará das seguintes etapas: Prova de Conhecimento, Prova de Idioma, Defesa do Pré-projeto e Avaliação de Curriculum Vitae, conforme quadro a seguir.

<i>Etapas do Concurso ao Mestrado</i>	<i>Datas</i>	<i>Horários</i>	<i>Resultado</i>	<i>Prazo Recursal</i>	<i>Horários</i>	<i>Resultado do recurso</i>
Inscrições	17/09 a 17/10/2014	09h às 12h e 13h às 16h				
Homologação das Inscrições	24/10/2014	15h				
Etapa 1 A - Prova de conhecimento B - Prova de Idioma	17/11/2014	08h30 às 12h30 14h às 17h	18/11/2014 17h	19 a 21/11/2014	08h às 14h	21/11/2014 17h
Etapa 2 - Análise e Defesa do pré-projeto	24 e 25/11/2014	08h30 às 12h30 e 13h30 às 17h30	26/11/2014 17h	27 e 28/11 e 01/12/2014	08h às 14h	01/12/2014 17h
Etapa 3 - Avaliação do curriculum vitae	01 e 02/12/2014	08h às 12h e 14h às 17h	02/12/2014 17h	03 a 05/12/2014	08h às 14h	05/12/2014 17h
Resultado final	09/12/2014	12h		10 a 12/12/2014	08h às 14h	12/12/2014 17h
Matrícula	03/2015 conforme calendário da PROPESQ					
Início das aulas	03/2015					

3.2 - É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação, nas Etapas de caráter eliminatório.

3.3 - Prova de Conhecimento:

3.3.1 - A prova de conhecimento específico é eliminatória, seu peso será de 4,0 (quatro) e terá duração máxima de 04 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de quaisquer aparelhos de tecnologia de informação e comunicação;

3.3.2 - A prova versará sobre o programa constante no Anexo III deste edital e constará de questões discursivas.

3.3.3 - São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

Item	Critérios	Valor
A	clareza e propriedade no uso da linguagem	20%
B	domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital;	20%
C	domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;	20%
D	coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa;	20%





Serviço Público Federal
Universidade Federal de Pernambuco
Centro de Artes e Comunicação
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

E	pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova;	20%
TOTAL		100%

3.4 - Prova de Idioma:

3.4.1 - A Prova de Idioma será composta de uma prova de Língua Inglesa destinada aos candidatos brasileiros e, de Língua Portuguesa destinada aos candidatos estrangeiros, e tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua estrangeira. Esta etapa é de caráter eliminatório, seu peso será de 2,0 (dois) e terá duração máxima de 03 (três) horas. Será permitida a consulta ao dicionário impresso, sendo vedada a utilização de quaisquer aparelhos de tecnologia de informação e comunicação.

3.4.2 - A prova de idioma constará da resolução de questões referentes à leitura e à interpretação de texto.

3.4.3 - São critérios para avaliação da prova de idioma:

Item	Critérios	Valor
A	demonstração de capacidade de compreensão do texto;	50%
B	resposta correta das questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.	50%
TOTAL		100%

3.5 - Análise e Defesa do Pré-projeto

3.5.1 - A análise e defesa do pré-projeto de pesquisa é de caráter eliminatório, com peso 2,0 (dois);

3.5.2 - A defesa do pré-projeto consistirá em exposição oral pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 10 minutos pela Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção, composta por representantes das linhas de pesquisa. Não será permitido o uso de recursos auxiliares como retroprojektor, notebook, projetores multimídia etc.

3.5.3 - São critérios para a análise e defesa do pré-projeto:

Item	Critérios	Valor
A	aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato e pertinência bibliográfica ao objeto;	25%
B	justificativa, problematização e contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;	25%
C	redação, demonstração de capacidade de uso do vernáculo, clareza e consistência;	25%
D	consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais, e dos debates atuais da área.	25%
TOTAL		100%

3.5.4 - O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato no ato da inscrição conforme previsto no item 2.2 deste edital. Deve ser estruturado na forma de tópicos, ocupando no máximo 15 (quinze) páginas digitadas (formato A4) em espaço duplo, incluindo as referências:

Capa

Deverá conter as seguintes informações:

1. Nome do Programa
2. Área de Concentração
3. Linha de Pesquisa (segundo Anexo IV)
4. Título do projeto (segundo Anexo IV)
5. Tema do pré-projeto (segundo Anexo IV)

Obs: **NÃO DEVE INCLUIR O NOME DO CANDIDATO**

Página 01

Título e Resumo do Pré-Projeto (Até 05 linhas, somente em português)

1. Introdução

- Pertinência e adequação do projeto ao Programa e à Linha de Pesquisa indicado
- Tema e problema de pesquisa
- Justificativa do estudo quanto à relevância e originalidade





Serviço Público Federal
Universidade Federal de Pernambuco
Centro de Artes e Comunicação
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

2. Objetivos
 - Geral e específicos
3. Quadro Teórico conceitual
 - Inserção do projeto dentro das pesquisas existentes e revisão da bibliografia fundamental
4. Procedimentos Metodológicos
 - Explicitação dos métodos e técnicas de investigação adequados ao projeto
5. Cronograma das Atividades de Pesquisa
6. Referências
 - Usar a norma da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) – NBR 6023

3.6 - Avaliação do Curriculum Vitae

3.6.1 - A avaliação do Curriculum *Vitae* tem peso 2,0 (dois), será de caráter classificatório, conforme estabelece o item 3.6.2, e restringindo-se às atividades realizadas pelo candidato;

3.6.2 - Na avaliação do Curriculum *Vitae* será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

3.6.2.1 - TITULAÇÃO (peso 1)

Cursos Pré-Mestrado (Indicar curso, Instituição, período)	Pontuação Máxima
Especialização na área do Programa (mínimo 360h)	3
Especialização em outras áreas	2
Disciplinas em cursos de pós-graduação em Ciência da Informação	2,5 por disciplina
(Totalizar no máximo 10 pontos)	

3.6.2.2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1)

Atividade - Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima
Monitoria	1 por disciplina
Professor de ensino fundamental	1 por semestre
Professor de ensino médio	1 por semestre
Professor de terceiro grau em Ciência da informação e áreas afins	1,5 por semestre
Instrutor de cursos (mínimo 12h)	1 por curso
Profissional em Ciência da Informação ou áreas afins (bibliotecário, documentalista, gestor da informação, arquivista, museólogo)	1 p/ano de trabalho (até 5 anos)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	0,5 por consultoria
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	0,5
(Totalizar no máximo 10 pontos)	

3.6.2.3 - ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2)

Atividade (Indicar período, local, função, envolvimento, etc.)	Pontuação Máxima
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1 por ano
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	2 por ano
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1 por ano
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	0,5 por orientação
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes	2 por ano
(Totalizar no máximo 10 pontos)	





Serviço Público Federal
Universidade Federal de Pernambuco
Centro de Artes e Comunicação
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

3.6.2.4 - PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.).	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	1 por apresentação
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos locais/regionais	1 por apresentação
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos nacionais	2 por trabalho
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	3 por trabalho
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	2 por trabalho
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	3 por trabalho
Publicação de resumos em anais de congresso nacional	1 por trabalho
Publicação de resumos em anais de congresso internacional	1,5 por trabalho
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES	10 por artigo
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	5 por artigo
Publicação de livro (como autor)	10 por livro
Publicação de livro (como organizador)	07 por livro
Publicação de capítulos de livros	05 por capítulo
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos, láurea acadêmica etc.)	2 por prêmio
(Totalizar no máximo 10 pontos)	

3.6.2.5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 2)

Atividade (Indicar atividade/evento, local, título, outros participantes, etc.).	Pontuação Máxima
Participação em eventos acadêmicos como ouvinte	1 ponto por participação
Participação em cursos de curta duração (min. 12h)	1 ponto
Participação em cursos de média duração (min. 40h)	2 pontos
Palestrante em eventos científicos e de extensão	3 pontos
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,5 pto
Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congresso)	2 pts
Participação em projeto registrado de extensão	1 pto
(Totalizar no máximo 10 pontos)	

3.6.3 - A nota final da avaliação do Currículo Vitae será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

- Sequenciam-se os candidatos na ordem decrescente do total de pontos obtidos, correspondente aos pontos atribuídos, em conjunto, pelos integrantes da Comissão de Seleção e Admissão;
- Atribui-se nota 10,0 (dez) ao número de pontos obtidos pelo candidato com maior pontuação;
- Calculam-se, aplicando-se a regra de três simples, as notas dos demais candidatos, com base na maior nota, considerando-se até a primeira casa decimal arredondada.

4 - Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas fixadas no item 6.1.

4.2 - Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na prova de conhecimento, no pré-projeto de pesquisa, e na avaliação do Currículo Vitae.

4.3 - A divulgação do Resultado Final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado na página www.ufpe.br/ppgci.

5 - Recursos





Serviço Público Federal
Universidade Federal de Pernambuco
Centro de Artes e Comunicação
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

5.1 - Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recotagem, devidamente fundamentado ao Coordenador do Programa. O formulário de recurso estará disponível na secretaria do PPGCI, que deve ser preenchido e entregue pessoalmente (ou através de instrumento de procuração) na Secretaria do Programa, nos prazos definidos no calendário das etapas do processo seletivo, podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5.2 - Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6 - Vagas e Classificação

6.1- São fixadas em até 27 (vinte e sete) o número total de vagas para o Curso de Mestrado em Ciência da Informação - 01 (uma) vaga destina-se a funcionário da UFPE desde que tenha sido aprovado no processo de seleção. As vagas foram distribuídas segundo as linhas de pesquisa e respectivos orientadores (Vide Anexo IV) das duas linhas do Programa, as quais serão preenchidas por candidato(a)s que forem aprovado(a)s e classificado(a)s, obedecido o número de vagas. Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga.

6.2- O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de projeto de dissertação, obedecido o limite de vagas previsto no item 6.1.

7 - Disposições gerais

7.1- Local de informações, inscrições e realização das provas:

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação,
Terceiro piso da Biblioteca Central da UFPE,
Av. Reitor Joaquim Amazonas - Campus Universitário, s/n,
Cidade Universitária, CEP 50740-570,
Recife- Pernambuco,
Telefone (81) 2126 7728.

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas, portando documento de identificação, com foto, sendo desclassificados do concurso os que faltarem as Etapas: 1 (Prova de Conhecimento), 2 (Prova de Idioma) e 3 (Defesa do pré-projeto) ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 - Na ocorrência de grande número de candidatos, a Etapa 2 (Defesa do Pré-projeto) poderá ser realizada em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra no item 7.3.

7.5 - Este edital será publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e estará disponível no site www.ufpe.br/ppgci.

7.6 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.7 - A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.8 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.





Serviço Público Federal
Universidade Federal de Pernambuco
Centro de Artes e Comunicação
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

Recife, 30 de junho de 2014.

Prof. Fabio Assis Pinho

Coordenador Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFPE

Anexos:

I-REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

II-MODELO DO BOLETO

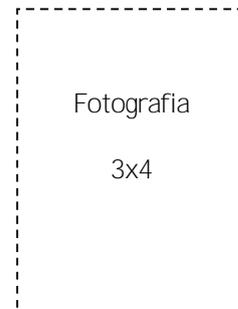
III-PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV-VAGAS





Serviço Público Federal
Universidade Federal de Pernambuco
Centro de Artes e Comunicação
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação



A N E X O I
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:

FILIAÇÃO:

..... ESTADO CIVIL:

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:

R.G.: ÓRGÃO EMISSOR: DATA EXPEDIÇÃO:

C.P.F.: RESERVISTA:

TÍTULO DE ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

..... Bairro:

Cidade: UF: CEP:

Fone: (fixo e celular) E-mail:

ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício):

.....

CEP: Cidade: UF:

CARGO QUE OCUPA: FONE:

PRETENDE SOLICITAR BOLSA AO PROGRAMA? (.....) SIM (.....) NÃO

LINHA DE PESQUISA:

TEMA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (de acordo com o anexo IV):

.....

.....
Local, Data

.....
Assinatura





Serviço Público Federal
Universidade Federal de Pernambuco
Centro de Artes e Comunicação
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

ANEXO II

II- EMISSÃO DE BOLETO

Com o objetivo de atender o disposto no Art. 98, da Lei nº 10.707, de 30.07.2003 - LDO e na meta nº 04, da STN/COFIN, constante da Portaria MF nº 250, de 30.04.03, foi desenvolvida a Guia de Recolhimento de Receitas da União - GRU, documento padronizado para registrar os ingressos de valores na Conta Única. Deverão ser recolhidas por GRU as taxas de serviços administrativos e educacionais (inscrição de concursos) etc.

Para o recolhimento da taxa de inscrição do concurso público de seleção e admissão ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - Mestrado Acadêmico, conforme aprovado em reunião do Colegiado, em 26 de agosto de 2013, o candidato deverá acessar a página da Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESQ www.propesq.ufpe.br, submenu CONTABILIDADE, e depois DOCUMENTOS E OFÍCIOS onde encontrará os passos para emissão de Boleto Bancário para pagamento de inscrição, diploma, seleção, defesa de tese, inscrição de concurso, declarações, certificado, entre outros.

Faz-se necessário:

1. Acessar o endereço www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar no lado direito da tela em "GRU - Guia de recolhimento da união"
3. Clicar "Contribuinte > INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO"
4. Clicar no lado direito em "Impressão de GRU"

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) - EMISSÃO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA
CÓDIGO: 153080 GESTÃO: 15233

RECOLHIMENTO:
CÓDIGO - 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA: (3005) (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO
Não é necessário informar.

CONTRIBUINTE (DEPOSITANTE)
CPF do candidato ou aluno
Nome do candidato

VALOR DA TAXA R\$50,00 (cinquenta reais)

Em seguida, imprimir o boleto bancário e pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.





Serviço Público Federal
Universidade Federal de Pernambuco
Centro de Artes e Comunicação
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

A N E X O III

PROGRAMA e BIBLIOGRAFIA

PROGRAMA

Memória e Tecnologia

Memória da Informação Científica e Tecnológica

Comunicação e Visualização da Memória

BIBLIOGRAFIA

BORKO, H. Information Science: what is it? *American Documentation*, v.19, n.1, p.3-5, Jan. 1968.

BUCKLAND, M. K. Information as thing. *Journal of the American Society for Information Science*, v.45, n.5, p.351-360, 1991.

CAPURRO, R.; HJØRLAND, B. O conceito de Informação. *Perspectivas em Ciência da Informação*, Belo Horizonte, v.12, n.1, p.148-207, jan./abr. 2007. Disponível em: <<http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/54/47>>.

CHARTIER, R. *A aventura do livro: do leitor ao navegador*. São Paulo: UNESP/IMESP, 1999. 159 p.

FROHMANN, B. O caráter social, material e público da informação. In: FUJITA, M.; MARTELETO, R.; LARA, M. (Org.). *A dimensão epistemológica da ciência da informação e suas interfaces técnicas, políticas e institucionais nos processos de produção, acesso e disseminação da informação*. São Paulo: Cultura Acadêmica; Marília: Fundepe, 2008. p. 19-34.

HJØRLAND, B. Fundamentals of Knowledge Organization. *Knowledge Organization*, v. 30, n. 2, p. 87-111, 2003.

HJØRLAND, B.; ALBRECHTSEN, H. Toward a new horizon in information science: domain-analysis. *Journal of the American Society for Information Science*, v. 46, n. 6, p.400-425, 1995.

LE COADIC, Y-F. *A ciência da informação*. 2. ed. rev. e atual. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2004. 124 p.

LE GOFF, J. *História e memória: escrita e literatura*. Campinas: Ed. Unicamp, 2003.

ROBREDO, J. Do documento impresso à informação nas nuvens: reflexões. *Liinc em Revista*, v.7, n.1, p.19-42, mar. 2011. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/liinc/index.php/liinc/article/viewFile/401/261>>.

SARACEVIC, T. Interdisciplinary nature of information science. *Ciência da Informação*, v. 24, n. 1, 1995.





Serviço Público Federal
Universidade Federal de Pernambuco
Centro de Artes e Comunicação
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

ANEXO IV

VAGAS

Serão oferecidas até 27 (vinte e sete) vagas distribuídas entre as duas linhas de pesquisa:

Linha de Pesquisa 1 - *Memória da Informação Científica e Tecnológica*: 10 (dez) vagas

Linha de Pesquisa 2 - *Comunicação e Visualização da Memória*: 17 (dezesete) vagas

1- MEMÓRIA DA INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Descrição: Produção de conhecimento sobre o uso social da herança cultural. Ênfase no uso de estoques de conhecimentos produzidos em instituições de desenvolvimento regional e nacional e seu fluxo para fins sociopolíticos e econômicos.

A linha de pesquisa 1 compreende a produção do conhecimento como um fenômeno de construção, preservação, conservação e proteção da memória da cultura científica como bem sócio econômico, motor do progresso cultural da sociedade. Produção dessa, resultado do uso sistemático de estoques da memória coletiva. Dessa forma, ela preocupa-se com as questões teóricas, conceituais e reflexivas, ligadas à produção do conhecimento de uso sócio cultural.

TEMAS ABORDADOS NA LINHA 1- MEMÓRIA DA INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

- Cultura e memória escrita
- Dimensões teórico-conceituais da organização e representação da informação e do conhecimento (modelagem conceitual, análise facetada, mapa conceitual, aspectos éticos, instrumentos para a representação (tesauros, taxonomias e ontologias) e atuação profissional).
- Informação e cultura
- Informação e memória
- Mediação cultural
- Mediação de leitura
- Museologia
- Políticas públicas (C&T)
- Políticas públicas de cultura
- Políticas públicas de informação
- Políticas públicas de leitura

2 - COMUNICAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA

Investigações sobre os processos de comunicação da memória coletiva em distintos segmentos socioculturais. Contempla aspectos metodológicos e técnicos aplicados a produção, gestão, organização, recuperação e uso da informação.

A linha de pesquisa 2 compreende a comunicação e a visualização da memória como fenômeno de socialização e de valorização do conhecimento científico produzido, mediado pelas tecnologias de informação e comunicação. Volta-se para os aspectos práticos e aplicados, contemplados em metodologias e técnicas ligadas à produção, a organização, a recuperação e a disseminação da informação.

TEMAS ABORDADOS NA LINHA 2 - COMUNICAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA

- Avaliação das atividades de informação
- Estudo do usuário
- Estudos métricos da informação: envolve estudos de produção e avaliação da comunicação científica e técnica, respaldados em teorias e métodos bibliométricos, cientométricos e infométricos
- Gestão da informação





Serviço Público Federal
Universidade Federal de Pernambuco
Centro de Artes e Comunicação
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

- Gestão de informações acadêmicas
- Gestão do conhecimento
- Indicadores de gestão
- Indicadores em ciência, tecnologia & inovação
- Informação científica, tecnológica e técnica: métricas e indicadores de produção
- Memória organizacional
- Métodos, técnicas e instrumentos de recuperação da informação
- Tecnologia da informação e sistemas de informação
- Visualização da informação